

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.10.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 111.237,50 (cento e onze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93, JOÃO LISBOA (MA), 10 DE NOVEMBRO DE 2022. HELTON MENDES DE LIMA S - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: mfnvl9bvxfz20221220111210

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.10.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MP

EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/10/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 04/10/2023, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa - MA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 30 DE SETEMBRO DE 2022. HELTON MENDES DE LIMA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: qugoki6lkfu20221220111238

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 025/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO EVENTO NATALINO CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA (MA). CONTRATADO: H R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.224.530/0001-41, com sede na Rua Bahia nº 400 - CASA A, Bairro Centro, João Lisboa - MA. VALOR DO





CONTRATO: R\$ 17.286,40 (dezesete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 20 de dezembro de 2022. VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: wkvflz45hf20221220121234

PI
20
g

